



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé

Rua Adail Moreira da Cunha, 800, Prédio - Bairro: Centro - CEP: 97340000 - Fone: (55)3029-9991 -
www.tjrs.jus.br - Email: frsaosepe2vjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000347-23.2019.8.21.0130/RS

AUTOR: LUCAS FERREIRA MACHADO

AUTOR: JOAO VICENTE DOTTO MACHADO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Homologo as datas para realização da Assembleia Geral de Credores, nos termos da petição do ev. 158.

Proceda-se na forma do artigo 36 e seguintes da Lei nº 11.101/2005.

2. Os honorários da Administração Judicial já foram fixados pelo Juízo na decisão do ev. 124 (item 2), no percentual de 2%.

No mais, diante da concordância da parte requerente no ev. 137, **homologo** a forma de pagamento e honorários de confecção da constatação prévia constantes no item 5 da petição do ev. 138.

3. Acolho a manifestação da Administração Judicial do ev. 118, para o fim de determinar a exclusão do crédito devido em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES CENTRO DO RS E MG, diante do acordo firmado.

Intimem-se.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA CASAGRANDE SIEBENEICHLER, Juíza de Direito**, em 8/9/2022, às 16:21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10024954997v2** e o código CRC **740d585b**.

5000347-23.2019.8.21.0130

10024954997.V2